

EDIÇÃO  
1.0

# Programa de Monitoria

CONTROLE DE ACESSO  
**MANUAL DE ACESSO  
PÚBLICO**



## INTRODUÇÃO

O presente Guia visa proporcionar aos professores orientadores e alunos-monitores da IES informações sobre a MONITORIA, entendida como possibilidade de aprofundamento da formação acadêmica do aluno de graduação.

### 1 - O QUE É MONITORIA

A Monitoria é a modalidade de ensino-aprendizagem, dentro das necessidades de formação acadêmica, destinada aos alunos regularmente matriculados. Objetiva despertar o interesse pela docência, mediante o desempenho de atividades ligadas ao ensino, possibilitando a experiência da vida acadêmica, por meio da participação em diversas funções da organização e desenvolvimento das disciplinas dos cursos, além de possibilitar a apropriação de habilidades em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente.

### 2 - DEFINIÇÕES

**Monitoria** - é o treinamento para a docência e/ou a pesquisa.

**Monitor** - é o aluno regularmente matriculado no curso de graduação, admitido para auxiliar trabalhos de ensino, devendo estar ligado à disciplina e ao orientador.

**Orientador** – é o professor responsável pela disciplina, objeto da monitoria, orientando o monitor no aprofundamento dos conhecimentos específicos, consolidando estes conhecimentos à identificação do aluno com a disciplina, e a melhoria do rendimento acadêmico escolar dos envolvidos.

**Função** – a função da monitoria é exclusivamente auxiliadora, sendo proibido que o monitor, mesmo eventualmente, substitua o professor em atividade de magistério. Em hipótese alguma dar aulas, até porque ele ainda não tem a necessária formação para isto. **Monitor é admitido para auxiliar trabalhos de ensino e pesquisa.**

### 3 - MONITORIA: FORMA ALTERNATIVA DE TRABALHO PEDAGÓGICO

A prática da Monitoria no contexto educativo data de longo tempo e se define como **processo pelo qual alunos auxiliam alunos na situação ensino-aprendizagem**. Nos últimos anos, com o desenvolvimento do pensamento pedagógico de orientação crítico-progressista, procedimentos monitoriais vêm ganhando espaço no contexto da realidade educacional das instituições de educação superior. A monitoria, como procedimento pedagógico, tem demonstrado sua utilidade, à medida que atende às dimensões “política, técnica e humana da prática pedagógica” (CANDAU:1986, p.12-22).

### 4 - QUEM É O MONITOR DA IES?

É o aluno de graduação concursado para exercer, juntamente com o professor, atividades técnico-didáticas condizentes com o seu grau de conhecimento junto à determinada disciplina, já por ele cursada.

**O MONITOR NÃO SUBSTITUI O PROFESSOR NA DISCIPLINA.**

## **5 - COMPETÊNCIAS E DEVERES DO PROFESSOR – ORIENTADOR**

- a) Dar oportunidade ao aluno para que ele acompanhe as atividades didático-científicas da disciplina e/ou grupo de disciplinas, inclusive a preparação e seleção de material para aulas teórico-práticas e trabalhos escolares;
- b) Propiciar ao aluno oportunidade de auxiliar no preparo de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu nível de conhecimento e experiência na disciplina e/ou grupo de disciplinas;
- c) Planejar estratégias juntamente com o aluno-monitor para que o mesmo faça um efetivo acompanhamento das turmas;
- d) Elaborar juntamente com o aluno-monitor, o plano de trabalho. Neste plano deve-se pensar em todas as atividades a serem realizadas pelo aluno-monitor e a carga horária a ser dispensada para cada uma delas;
- e) Supervisionar as atividades realizadas pelo aluno-monitor;
- f) Fazer o acompanhamento efetivo do aluno-monitor e auxiliá-lo sempre que lhe for solicitado; reunir-se minimamente uma hora por semana com o monitor para planejar e avaliar os atendimentos aos discentes.
- g) Apresentar à Coordenação do Programa, ao final do semestre letivo, relatório das atividades exercidas, e assinar o formulário de acompanhamento referente às atividades em cada mês do aluno-monitor (ver modelo nos anexos).

**É VETADO AO MONITOR MINISTRAR AULAS TEÓRICAS, BEM COMO, EXECUTAR TAREFAS DE AULAS PRÁTICAS E SEMELHANTES, SEM A SUPERVISÃO DO PROFESSOR DA DISCIPLINA.**

## **6 – INSCRIÇÕES**

Poderá inscrever-se a uma vaga na monitoria, o aluno que atenda aos seguintes requisitos:

- ✓ ter cursado a disciplina objeto da seleção;
- ✓ ter sido aprovado com nota igual ou superior a oito (5.0) na disciplina em que esteja se candidatando;
- ✓ não ter sofrido qualquer tipo de penalidade, e estar quites com as obrigações financeiras perante a IES.

## 7 – SELEÇÃO

A seleção é realizada **anualmente**, em época estabelecida em calendário.

## 8 - ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR

- a) interagir com professores e alunos visando um melhor desempenho da aprendizagem, e um bom relacionamento entre docentes e discentes.
- b) Participar de atividades que propiciem o aprofundamento de seus conhecimentos na disciplina objeto da monitoria, através de pesquisas, seminários, monografias, revisão de textos e resenhas bibliográficas.
- c) Exercer suas atividades em consonância com o plano de trabalho elaborado em conjunto com o professor orientador.
- d) Regularmente ou quando for solicitado, apresentar ao professor orientador relatório de suas atividades, envolvendo avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que se desenvolveram suas ações.
- e) entregar mensalmente frequência e relatório assinados pelo professor-orientador a coordenação responsável pela monitoria;
- f) Preencher o cadastro e assinar termo de compromisso por 06 (seis) meses, **podendo ser renovado** por mais 06 (seis) meses;

## 9 - ORIENTAÇÃO

O monitor exerce suas atividades sob a supervisão do professor orientador, responsável pela disciplina. Cabe ao professor orientador pronunciar-se sobre o desempenho do monitor, ao final do semestre letivo.

## 10 - CONTROLE

Ao término do ano letivo o professor orientador apresenta em um único relatório a avaliação da monitoria, avaliação do monitor e atividades desenvolvidas por ambos.

## 11 - JORNADA E EXERCÍCIO DA MONITORIA

O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a IES. Cumprirá a sua jornada em horário não conflitante com o de suas aulas, **60 horas semestrais**, distribuídas entre suas diversas atividades, e dentro de suas conveniências.

Ao professor orientador compete encontrar-se com o aluno monitor **1 hora por semana**, dentro de suas conveniências.

## **12 - CANCELAMENTO DA MONITORIA**

O monitor poderá ser suspenso da monitoria quando:

- I- Sofrer suspensão de caráter disciplinar;
- II- Revelar conduta incompatível com a ordem interna;
- III- Trancar a matrícula, abandonar ou solicitar transferência de Curso;
- IV- Ficar inadimplente por mais de 90 dias.

O monitor poderá solicitar dispensa da Monitoria a qualquer momento, para tanto, comunicará seu afastamento com antecedência de 30 dias, por escrito à coordenação do curso a que pertence, e este, comunicará à coordenação do Programa para as providências cabíveis.

O monitor fica ciente que, uma vez dispensado das atividades da monitoria, não receberá nenhum tipo de certificado e/ou horas contabilizadas como monitoria.

## **13- CERTIFICAÇÃO DA MONITORIA**

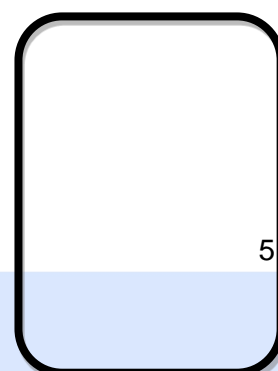
O aluno receberá, após o seu tempo de monitor, um certificado de monitoria contendo a disciplina e a carga horária da mesma, assinado pela Coordenadora do Programa e pelo Diretor Geral da Instituição.

A certificação é outorgada aos discentes que possuírem avaliação de desempenho positiva.

### **PROGRAMA DE MONITORIA**

**CURSO DE GRADUAÇÃO** \_\_\_\_\_

**CADASTRO DO (A) MONITOR (A)**



5

Ano do programa:

**DADOS GERAIS**

Curso:
Disciplina:
Nome do Aluno(a) Monitor(a):
Nº da matrícula:
Telefone:
E-mail:
Nome do(a) Professor(a) Orientador(a):
E-mail:
Telefone para contato:

**PROGRAMA DE MONITORIA**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Nome completo do (a) Aluno (a):
Nº de Matrícula:
Curso:
Período:
Nome do (a) Professor (a) Orientador (a):
Disciplina objeto de monitoria:
Período da disciplina objeto de monitoria:

Conhecendo as normas que regem o Sistema de Monitoria da IES, de acordo com o edital ou outro documento normatizador emitido pela instituição, comprometo-me a cumpri-los, e declaro-me ciente de que a participação no programa de monitoria voluntária não estabelece qualquer vínculo empregatício entre a minha pessoa e a IES

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Monitor (a)

**RELATORIO MENSAL DE MONITORIA**




Programa de Monitoria da IES, Curso de .....para exercício nos semestres letivos de....., que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

### **1. Inscrição**

1.1. Período: .....

1.2. Local: Coordenação do Curso de Graduação de .....

1.3. Horário: .....

### **2. Objetivos da Monitoria**

2.1. Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de pesquisa.

2.2. Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos.

2.3. Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos dentro da disciplina a que estiver ligado o Monitor (a), por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado.

2.4. Servir de campo de estágio, apenas aos alunos que estiverem sobre a tutela dos professores da sua área de ensino, tendo acompanhamento dos supervisores de estágio.

### **3. Atribuições do Monitor**

3.1. Auxiliar o (s) professor (es):

3.1.1. Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento;

3.1.2. Em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;

3.1.3. Na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e experiência da disciplina.

3.2. Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações.

3.3. Participar, sempre que possível, dos eventos da IES, tais como Seminários, cursos, debates, sessões de estudo e experiências de trabalhos acadêmicos diversos.

3.4. Entregar à Coordenação do Curso mensalmente o relatório das atividades desenvolvidas assinadas pelo professor orientador (Obrigatório para requerer certificado de atuação em monitoria).

3.5. Cumprir o Plano de Trabalho definido pelo Professor Orientador.

**OBSERVAÇÃO:** os acadêmicos que estiverem na monitoria cumprindo estágio supervisionado, além do relatório da monitoria deve apresentar todos os instrumentos relativos ao estágio a seu supervisor de ensino.

### **4. Vedações à Monitoria**

4.1 É vedado ao Monitor, em quaisquer circunstâncias:

4.1.1. Ministrar aulas curriculares na ausência do Professor Orientador em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;

- 4.1.2. Realizar avaliações através de testes, arguições, ou equivalentes, na ausência do Professor Orientador;
- 4.1.3. Desenvolver funções meramente burocráticas;
- 4.1.4. Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento de suas funções acadêmicas, especialmente em horário de aulas.

## **5. Atribuições do Professor Orientador**

5.1 São atribuições do Professor Orientador:

- 5.1.1 elaborar, juntamente com o Monitor, o Plano de Atividades Anual, que deverá ser submetido à Coordenação do Curso.
- 5.1.2 organizar, com o Monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta de Monitoria com a parte acadêmica e que corresponda a 4 (quatro) horas semanais;
- 5.1.3 orientar e acompanhar as atividades do Monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação, e;
- 5.1.4 avaliar o relatório anual do Monitor atribuindo-lhe um conceito acompanhado de justificativa.

## **6. Vagas**

6.1. O Programa de Monitoria do Curso de .....oferecerá 4 vagas aos alunos do Curso para as seguintes disciplinas:

6.1.1 Disciplina: .....,

6.1.2. As disciplinas solicitadas foram definidas tendo como critério os períodos do ..... ao .....

## **7. Dos requisitos para inscrição:**

7.1: O candidato à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

- 7.1.1. Apresentar cópia do comprovante da matrícula
  - 7.1.2. Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor;
  - 7.1.3. Ter sido aprovado na disciplina com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
  - 7.1.4. Não apresentar reprovação no semestre anterior;
  - 7.1.5. Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à Monitoria;
  - 7.1.6. Não ter pendências financeiras com a Instituição;
  - 7.1.7. Ter cursado o primeiro semestre letivo;
  - 7.1.8. O aluno só poderá inscrever-se para a Monitoria de 01 (uma) disciplina;
  - 7.1.9. Ter obtido a média mínima de 7,0 pontos na prova de seleção
- 7.2. As inscrições serão examinadas pela Coordenação do Curso, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.
- 7.3. Para o ato da inscrição, basta a entrega da cópia do comprovante da matrícula 2014/2 e o preenchimento de formulário disponível na Coordenação do Curso e de Extensão.

## **8. Da seleção**

8.1. O processo seletivo para as vagas de Monitoria será acompanhado por Comissão de Seleção, neste ato nomeado, composto pela Coordenadora do Curso e pelos Professores do curso;

8.2. A seleção será constituída de duas fases. A 1ª. Fase consistirá em uma prova escrita e a 2ª Fase em entrevista com os candidatos aprovados na 1ª. Fase;

8.3. A prova escrita será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo classificados para a 2ª. Fase os candidatos aprovados com nota superior ou igual a 7,0 (sete);

8.4. A prova escrita consistirá em questões elaboradas tendo como tema .....

8.5. a prova será realizada em dia predeterminada pela coordenação, na presença de todos os candidatos;

8.6. A entrevista da 2ª. Fase terá caráter eliminatório, sendo avaliada, também, com nota de 0 (zero) a 10 (dez);

8.7. A classificação levará em consideração o somatório das duas fases e do Coeficiente de Rendimento do Candidato, no semestre anterior.

8.8. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão, por ordem:

a) média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;

b) média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo completo;

c) candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;

d) candidato que tiver a idade mais avançada.

8.10. As provas escritas para a seleção de monitores serão corrigidas pelos docentes da IES, responsáveis pela orientação das disciplinas com vagas à Monitoria.

8.11. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a Monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 7,0 (sete).

8.12. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

8.13. Não haverá revisão das notas de prova escrita.

## **9. Da data, hora e local das provas:**

9.1. As provas escritas serão realizadas no dia **30.09.2014**, às 17hs, no prédio sede da IES onde funciona o curso. (A sala de aula será designada de acordo com o número de alunos inscritos).

9.2. O resultado da prova escrita será publicado no mural do Curso de ..... até o dia **03.10.2014**.

9.11. As entrevistas ocorrerão entre os dias **06.10.2014** em data e horário a ser definido pelo professor de cada disciplina, sendo os candidatos comunicados previamente.

## **10. Do resultado**

10.1. O resultado final será divulgado no mural de e na página da IES a partir do dia .....

## **11. Da Duração e do Regime de Trabalho**

11.1. O exercício da atividade de Monitoria tem duração improrrogável de 01 (um) ano, ou 02 (dois) semestres letivos inteiros;

11. 2. O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a IES, em regime de dedicação de 4 (quatro) horas semanais.

## **12. Das Disposições Finais**

12.2. O Programa de Monitoria rege-se pelo Regulamento de Monitoria e pelo Regimento Interno da IES.

12.3. A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será computada como horas de atividades complementares de graduação, sobre as quais dispõe a Portaria MEC n.º 1886, de 30 de dezembro de 1994, de acordo com o Regulamento das Atividades Complementares e o Regimento Interno da IES.

12.4. O Monitor poderá ser excluído da Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo o Regimento Interno e Regulamento da Monitoria da IES, sob avaliação do Professor (a) Orientador (a).

12.5. No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

12.6. Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regulamento da Monitoria e Regimento Interno da IES.

12.7. O presente Edital entra em vigor nesta data.